



PORTARIA Nº 013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira) ocorrerá na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, as Eleições Gerais da OAB/MT;

CONSIDERANDO que o atendimento na Seccional nesta data, será exclusivo para demandas relacionadas as eleições;

Resolve:

Art. 1º - Suspender o atendimento para o público externo na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso no dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira), bem como os prazos processuais, que não sejam relativos aos processos eleitorais;

Art. 2º - Fica mantido o expediente nas salas de atendimento da OAB/MT nos órgãos do Judiciário de Cuiabá/MT e da sala da Inclusão Digital na sede da OAB-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de novembro de 2024.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT